



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 006/2012 - PMM
DISPENSA N.º 004/2012 - PMM
PROCESSO N.º 243/2011

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE
IMÓVEL QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE
MATINHOS E ZENÓBIO BEGAMIN

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da DISPENSA N.º 005/2012 – PMM, em que se apresenta como doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro Sr. **ZENOBIO BEGAMIN**, portador do CPF n.º 431. 882.659-72 e do RG n.º 3.173.507-6, estabelecido à Av. Paranaguá, n.º 574, Riviera II, Matinhos, Estado do Paraná, doravante denominado **LOCADOR**, acordam em celebrar o presente termo aditivo, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo por 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de janeiro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do contrato será acrescido em **R\$10.046,88 (dez mil, quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos)**, no valor mensal de **R\$837,24 (oitocentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos)**

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.00113.2050 Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde

(1829) 33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

3.3.90.36.15 Locação de Imóveis - 1830 (Fonte 495)

Reserva de Saldo n.º 15

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

Matinhos, 09 de janeiro de 2014.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
LOCATÁRIO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

ZENOBIO BEGAMIN
CPF nº 431. 882.659-72
LOCADOR

Testemunhas:

RG:

RG: